

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JACIARA

EDITAL N. 003/2021/DF

O Excelentíssimo Senhor Doutor Pedro Flory Diniz Nogueira - Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Jaciara/MT, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

CONSIDERANDO a realização do processo seletivo com a finalidade de credenciar pessoas físicas na área de Psicologia, para atuar nesta Comarca de Jaciara/MT;

Resolve:

Tornar público o resultado das candidatas habilitadas por meio da análise dos documentos apresentados no período de 22 de fevereiro a 23 de março do corrente ano, em conformidade com o Edital n.º 002/2021/DF e Provimento n.º 08/2020/CM, com suas classificações.

I – Área de Psicologia

Nome	Pontuação Final	Classificação
Maria Gorete Arruda Oliveira	2,45	1.º
Gecieli dos Santos Ribeiro	2,45	2.º
Ellen Juliany Geroli Michelato	Sem pontuação	3.º
Ana Cláudia Borges Souza	Sem pontuação	4.º

1. Para critérios de desempate foram utilizados os itens descritos no item 6.2, do Edital n. 002/2021/DF;

2. No resultado final, acima transcrito, após análise dos documentos apresentados, constam somente os nomes das candidatas classificadas, sendo que a classificação foi efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelas candidatas, já com observância ao critério de desempate;

3. Para recorrer da classificação a candidata deverá apresentar o recurso no prazo legal de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação do presente edital.

4. O recurso interposto fora do prazo não será conhecido, sendo considerada, para tanto, a data do envio/protocolo do recurso.

5. O resultado divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados.

6. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou do resultado definitivo.

7. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Jaciara/MT, 14 de junho de 2021.

PEDRO FLORY DINIZ NOGUEIRA
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO